



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

AN.S.A.L

ELS Nº

RUB...

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018

DA: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

AO: EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova a **Contratação de empresa especializada na instalação de uma porta de vidro temperado fumê de espessura 10MM. Tamanho 215x176 e um vidro fixo temperado fume, espessura 8MM. Tamanho 215x176, incluindo fornecimento do material para ser instalado na sede da agencia municipal de transito de Santo Antônio do Leste - MT.**

Santo Antônio do Leste - MT, 25 de outubro de 2018

Luiz Carlos Rezende

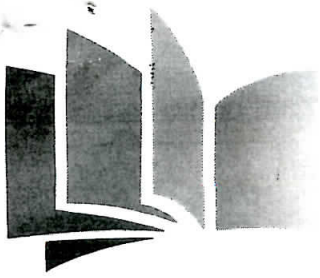
Coordenador da Agência

Municipal de Trânsito

Portaria nº. 157/2017 de 14/02/2017

E-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

PORTARIA Nº. 157/2017.

FLS Nº

DE: 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
LUIS CARLOS REZENDE PARA
RESPONDER PELO CARGO DE
COORDENADOR DA AGÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo **LUIS CARLOS REZENDE** para responder pelo cargo de COORDENADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 155/2017

DE: 13 DE FEVEREIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **VERA LUCIA DA SILVA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **VERA LUCIA DA SILVA**, em 13/02/2017 à 14/03/2017, com período aquisitivo de 24/03/2014 a 23/03/2015, com retorno as suas atividades em 15 de março de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 156/2017.

DE: 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA o servidor **VANDER SUMINDA** para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO e das outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **VANDER SUMINDA**, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB...

03
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 157/2017.

DE: 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO **LUIS CARLOS REZENDE** PARA RESPONDER PELO CARGO DE COORDENADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo **LUIS CARLOS REZENDE** para responder pelo cargo de COORDENADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº 148/2017.

DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

TRANSFERE O (A) SERVIDOR (A) **JUSSARA CORDEIRO MARQUES CARDOSO** DE SECRETARIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - TRANSFERIR à servidora **JUSSARA CORDEIRO MARQUES CARDOSO** da Secretaria Municipal de Saúde para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social deste município.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
03109/18 MIGUEL JOSE BRUNETTA 25/10/2018

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão GABINETE DO PREFEITO
Setor Solicitante CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Centro de Custo **1 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**
Placa

Observação

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE UM PORTA DE VIDRO E UM FIXO INCLUINDO FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA SER UTILIZADO NA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.029.690	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UMA PORTA VIDRO TEMPERADO FUME, ESPESSURA 10 MM, TAMANHO 215X176, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL	SER	1	0	1	CHEFIA DE GABINETE DO PF
2	001.029.691	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO FIXO TEMPERADO FUME, ESPESSURA 8 MM, TAMANHO 215X176, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL	SER	1	0	1	CHEFIA DE GABINETE DO PF


MIGUEL JOSE BRUNETTA
Solicitante